



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 252 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 244 de 28 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional
do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº
19.00.4009.0005368/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho ANDERSON DE MELLO REICHOW,
pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão de
Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas
atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS